

MINUTA

PROJETO CULTURAL “OLHE PARA O CÉU” 2021

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

Regulamenta o Projeto Cultural “OLHE PARA O CÉU”.

A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade com o constante do processo 12/600.375/2021, torna público que fará realizar o Projeto Cultural de “OLHE PARA O CÉU” para a Concessão do Prêmio: Placas de Homenagem e kit de livros do Planetário do Rio.

1. JUSTIFICATIVA

O céu é um patrimônio da humanidade. Há milênios nos maravilhamos com a visão do céu noturno e tentamos desvendar a natureza e os movimentos dos astros. O céu inspira cientistas, pintores, filósofos, religiosos e poetas, nos brindando com descobertas fascinantes e obras primas ao longo da história. Com grande parte da população brasileira vivendo em áreas urbanas, onde os prédios altos e a poluição luminosa limita a nossa visão do céu, precisamos resgatar o prazer, fascínio e o senso de pertencimento ao Universo que a imagem do céu noturno nos proporciona.

É missão do Planetário do Rio, como instituição de divulgação científica, incentivar a observação do céu e promover iniciativas que proporcionem às novas gerações perspectiva, inspiração e reflexão sobre nosso lugar no universo. Uma das formas de buscar uma conexão com o céu é através da Astrofotografia, arte que busca captar as mais belas imagens do céu.

O Planetário do Rio tem uma longa história com a Astrofotografia. Desde o final da década de 1980 o planetário já oferecia vários cursos de divulgação da Astronomia, dentre eles o Curso de Astrofotografia, através do Centro Fotográfico do Planetário. Em 2015, o Planetário do Rio criou o seu projeto “Olhe para o Céu”, um grande sucesso ao longo das suas cinco edições, que seleciona em cada edição as mais belas Astrofotografias enviadas pelo público para serem exibidas em uma exposição no Planetário do Rio. O projeto já resultou em imagens memoráveis, algumas das quais foram escolhidas para compor o livro comemorativo do aniversário de 50 anos do planetário, publicado no ano passado.

2. OBJETIVO

Selecionar fotografias mostrando objetos celestes que atendam a uma das seguintes categorias: 1) Céu e Paisagem; 2) Objetos do Sistema Solar; 3) Objetos do Céu Profundo; 4) Planeta.Rio: O Céu Carioca (categoria exclusiva para moradores da Cidade do Rio de Janeiro).

Jurados renomados na área da Astrofotografia, Astronomia e Fotografia são convidados a analisar as fotografias enviadas pelo público, dentro de categorias previamente estabelecidas.

As 40 melhores fotografias escolhidas pelo júri profissional, distribuídas pelas quatro categorias (10 fotografias de cada categoria), serão exibidas em uma exposição no Planetário do Rio.

3. INTRODUÇÃO

3.1. A **FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** torna público que fará realizar o Projeto Cultural “Olhe para o Céu” 2021, que prevê a escolha de trabalhos artísticos de astrofotografia, devidamente descritos no presente Regulamento.

3.2. O presente Projeto Cultural e a adjudicação dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral, bem como pelas disposições deste Regulamento, normas que os participantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

3.3. As retificações do Regulamento, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão todos os participantes e serão divulgadas

da mesma forma que se deu publicidade ao presente Regulamento.

3.4. O Projeto Cultural a que se refere este Regulamento poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba aos concorrentes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.

3.5. Mais informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Regulamento poderão ser obtidos e dirimidos pelo e-mail contato@planeta.rio, até 48 horas antes do prazo final de envio das fotografias.

3.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento somente poderão ser feitas através publicação de Errata do Regulamento.

3.7. É critério para a desclassificação a não observância de qualquer regra constante neste Regulamento.

4. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

4.1. Autorização do Sr. **Presidente da Fundação Planetário**, constante do Processo Administrativo n.º 12/600.375/2021, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro.

5. DO OBJETO

5.1 Por astrofotografia entendemos o registro fotográfico nítido de objetos celestes, como o Sol, a Lua, planetas, cometas, asteroides, estrelas, aglomerados de estrelas, galáxias, aglomerado de galáxias ou nebulosas. Fotos do céu exibindo fenômenos atmosféricos, como nuvens, arco-íris ou tempestades, não são consideradas astrofotografias.

5.2. Selecionar, através de um júri, astrofotografias que atendam a uma das seguintes categorias:

A. Céu e Paisagem

A.1 Astrofotografias que enquadrem alguma paisagem terrestre, natural ou não, como montanhas, árvores ou edificações;

B. Objetos do Sistema Solar

B.1 Astrofotografia de objetos pertencentes ao Sistema Solar, sem detalhes de paisagem terrestre. Caso seja utilizada uma câmera adaptada a um telescópio, este deve ter, no máximo, 10 polegadas ou 254 milímetros de abertura para obter a imagem.

C. Objetos de Céu Profundo

C.1 Astrofotografias de objetos de céu profundo, fora da Categoria 1, incluindo estrelas, nebulosas, aglomerados estelares, remanescentes de supernovas, galáxias, etc. Pode-se utilizar câmera adaptada a um telescópio com, no máximo, 10 polegadas ou 254 milímetros de abertura para se obter a imagem.

D. Planeta.Rio: O Céu Carioca

D.1 Astrofotografias que mostrem objetos celestes enquadrados com a paisagem terrestre da cidade do Rio de Janeiro, naturais ou não, como montanhas, monumentos ou edificações notáveis no cenário turístico da cidade. Esta categoria será exclusiva para moradores da Cidade do Rio de Janeiro, que deverão comprovar residência caso suas fotos sejam selecionadas.

5.3 Ao enviar uma fotografia para esse concurso, o participante concorda que ela seja impressa e exibida em exposições promovidas pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, bem como sua publicação no site da Fundação Planetário, redes sociais e futuras utilizações em quaisquer formatos para fins educacionais e de divulgação científica ou institucional

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CULTURAL

6.1. Poderão participar do Projeto Cultural “Olhe para o Céu” fotógrafos, brasileiros ou naturalizados, amadores ou profissionais, que concordem com os termos do presente Edital e inscrevam fotos inéditas (que não foram publicadas anteriormente em nenhum meio digital), de sua própria autoria e propriedade, e que foram obtidas no ano de 2021. A idade mínima para participar do concurso é 18 anos.

6.2. É vedada a participação aos servidores do quadro permanente, ocupantes de cargos de direção e integrantes das comissões de licitações do Município do Rio de Janeiro e de suas Entidades Vinculadas, além dos membros da Comissão Julgadora, consultores e colaboradores contratados para prestarem serviços ao Concurso, assim como sócios formais, cônjuges e parentes em 1º grau dos acima mencionados.

7. DA FORMA DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

7.1. As fotografias serão enviadas por meio digital para o email: olheparaoceu@planeta.rio. Não serão aceitas fotografias enviadas por outro meio.

7.2. Serão aceitas fotos em formato JPG em alta resolução.

7.3. As fotos deverão ser enviadas a partir da data de publicação deste regulamento até 10/10/2021.

7.4. É vedado o envio de mais de uma foto por concorrente.

7.5. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas em qualquer circunstância até a data de inscrição neste concurso.

7.6. Não serão aceitas fotos oriundas de nenhum tipo de montagem fotográfica.

7.7. As fotos deverão estar acompanhadas dos seguintes dados:

1. Título da foto;
2. Nome completo do autor e RG;
3. Telefone do autor (com DDD);
4. Endereço do autor;
5. Data, hora e local onde a foto foi tirada;
6. Descrição da câmera utilizada (ou, caso seja, do celular);
7. Identificação do(s) objeto(s) fotografado(s), com nome ou sua identificação em catálogo. (Exemplo: Plêiades ou M45);
8. Descrição do sistema óptico utilizado (lente, telescópio, ocular, barlow, filtros, etc.);
9. Descrição dos parâmetros da exposição (tempo de exposição, abertura, ISO, ganho, foto única, empilhamento, multicanais, etc.);
10. Se foi utilizado ou não acompanhamento e, em caso positivo, indicar a montagem utilizada;
11. Lista completa de softwares utilizados desde o processo de captura até a produção da imagem final;

7.7.1 Esses dados devem vir em arquivo anexo seguindo modelo que pode ser encontrado no endereço <http://www.planetariodorio.com.br/olhe-para-o-ceu/>

7.7.2 A organização do concurso pode vir a solicitar mais informações a respeito da imagem enviada caso julgue necessário;

7.8. O nome do arquivo da foto e do arquivo com os detalhes técnicos deverão ser compostos pelo primeiro e último nome do fotógrafo, seguido do número da categoria em que a foto está sendo escrita, de acordo com o item 5.2. Exemplo: se o nome do fotógrafo é Silvio Carvalho Ferreira, e ele está inscrevendo um trabalho na categoria “Objetos do Sistema Solar”, o nome do arquivo da foto será: silvioferreiraB.jpg, e o arquivo com os dados técnicos será silvioferreiraB.odt ou silvioferreiraB.doc.

8. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DAS FOTOS

8.1. Fotos que não sejam astrofotografias, conforme descrito no item 5.1, serão desclassificadas.

8.2. O não cumprimento do estabelecido no item 7 acarretará na imediata desclassificação das fotos.

9. DO CONTEÚDO DA FOTO

9.1. As fotos devem conter obrigatoriamente algum objeto celeste e se enquadrar em uma das categorias descritas no item 5.2.

9.2. As fotos enviadas devem estar livres de quaisquer pendências relacionadas à cessão de direitos de utilização de imagem. É vedada a aparição de pessoas nas fotografias.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Será instituída uma comissão Julgadora formada por 7 (sete) membros, escolhidos pela Fundação Planetário.

10.2. Cada um dos membros da Comissão Julgadora avaliará as fotos. Após análise da comissão julgadora, os selecionados serão comunicados por e-mail.

10.3. As fotos consideradas adequadas serão avaliadas conforme a pertinência ao tema, originalidade e qualidade.

10.4. A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as fotografias, respeitadas as disposições legais, e elaborará ata final fundamentada. As fotos consideradas inadequadas pela Comissão Julgadora estarão automaticamente desclassificadas.

10.5. Serão selecionadas pela comissão julgadora 10 (dez) fotos de cada categoria para serem exibidas em uma exposição no Planetário do Rio.

10.6. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado final do concurso será publicado no site da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro até o dia 20/10/2021.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação do resultado.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Os autores das três melhores fotos de cada categoria receberão placas de homenagem e um kit de livros produzidos pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no site <http://planeta.rio>, devendo o candidato acompanhar todas as publicações.

14.2. A participação neste Concurso implica na autorização dos autores para que a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro utilize as fotografias em exposições e publicações impressas ou virtuais, sem ônus para nenhuma das partes.